



EDITAL N.º. 108/2019

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI em razão do recurso interposto pelo candidato **GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA** apresenta novo resultado preliminar das provas objetiva e discursiva do processo seletivo de Cadastro de Reserva de estagiários de Direito, bem como informar o dia e horário da entrevista dos candidatos classificados.

1. O candidato Giovanni Diniz Machado da Silva apresentou recurso contra o gabarito das questões objetivas n.º 07 e 18 e a correção de sua questão discursiva n.º 1. Segue abaixo a análise do recurso.

Questão objetiva n.º 7: Examinando o referido recurso, assiste **razão** ao candidato no que tange ao gabarito da **questão objetiva n.º 7**. Temos a esclarecer que a referida questão será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas passíveis de marcação, (C) e (D). Sendo assim, **atribui-se pontuação a todos os candidatos, já que a questão foi anulada.**

Questão objetiva n.º 18: Em relação à **questão objetiva n.º 18**, o enunciado requeria o conhecimento das prerrogativas da Defensoria Pública, instruindo os candidatos a marcarem a alternativa que era **exceção à essas prerrogativas**. Nesse sentido, apesar dos membros da Defensoria precisarem de procuração para atuarem em certos casos que demandam “poderes especiais”, a regra é que a representação da parte, em feito administrativo ou judicial, independe de mandato ou procuração outorgando poderes.

Sendo assim, a questão exigia o conhecimento geral, não especificando os casos para os quais a lei exige “poderes especiais”, havendo inclusive o **mesmo texto inicial** do art. 128, XI da Lei Complementar n.º. 80/94, alterando apenas a palavra “independente” por “após”, o que tornava a alternativa uma exceção às prerrogativas da Defensoria Pública, como dispõe o texto legal:

“Art. 128. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que a lei local estabelecer:

XI - representar a parte, em feito administrativo ou judicial, **independentemente** de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;”

Visto isso, a argumentação do candidato, apesar de pertinente, não merece prosperar.



Questão discursiva nº 1: Na primeira questão discursiva, os candidatos deveriam discorrer sobre o papel da Defensoria Pública na efetivação do direito social prestacional de assistência jurídica integral e gratuita também diferenciando-a da advocacia pública e privada e do Ministério Público.

Em razões recursais, o candidato Giovanni alegou que todos os elementos exigidos pelo enunciado foram atendidos. Porém, em nova análise da prova do candidato, confirmou-se que não houve a diferenciação da Defensoria Pública e da **Advocacia Pública**. Nesse aspecto, os candidatos deveriam abordar a noção de que a **Advocacia Pública representa judicialmente os entes públicos**, enquanto a Defensoria Pública atua no interesse dos necessitados, não existindo essa abordagem na prova do candidato, o que **justifica o decréscimo de 0,5 em sua nota**.

Foram essas as considerações da banca a respeito do recurso apresentado pelo candidato GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA.

2. Informa-se o resultado preliminar da prova objetiva e os candidatos classificados para correção da prova discursiva.

CLASSIFICADOS		
Nome	Acertos Prova Objetiva	Situação
Bruna Furmann Martins da Costa	17	Classificada
Felipe Chomiski de Barros Lima	17	Classificado
Guilherme Dalazuana	16	Classificado
Welligton Gabriel Marques Costa	16	Classificado
Ana Paula Martins Hupp	15	Classificada
Bruno Cesar da Silva	15	Classificado
Clarice de Camargo Ibanez	15	Classificada
Diego Ricardo Daeski	15	Classificado
Eliz Marina Bariviera de Lima	14	Classificada
Gabriela Sokolovicz Ribas	14	Classificada
Luiz Fernando Chermin Júnior	14	Classificado
Marina de Fátima da Silva	14	Classificada
Giovanni Diniz Machado da Silva	13	Classificado
Henrique Santana Meelhuysen	13	Classificado
Juan Carlo Goll	13	Classificado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NÚCLEO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Victor Bieites Marinho do Nascimento	13	Classificado
Fairouz Omar Assaf	12	Classificado
Fellipe Almeida Gomes	12	Classificado
Natália Frutuoso de Souza	12	Classificada

NÃO CLASSIFICADOS

Nome	Acertos Prova Objetiva
Fernanda Marques	11
Giovanna da Rocha Pombo	11
Adriana Ferreira de Albuquerque	10
Mylena Blitzkow Carvalho	10
Jose Roberto Jordao Junior	9
Felipe Viana Contin de Almeida	8
Damiana Maria de Oliveira Silva	6
Sabrina Paulin Chagas Mascarello	6

3. Informa-se o resultado preliminar da prova discursiva.

Nome	Prova Discursiva	Classificação
Giovanni Diniz Machado da Silva	9,5	Classificado
Clarice de Camargo Ibanez	9,0	Classificada
Guilherme Dalazuana	9,0	Classificado
Wellington Gabriel Marques Costa	8,5	Classificado
Diego Ricardo Daeski	8,0	Classificado
Fellipe Almeida Gomes	8,0	Classificado
Felipe Chomiski de Barros Lima	8,0	Classificado
Bruna Furmann Martins da Costa	7,5	Classificada
Gabriela Sokolovicz Ribas	7,5	Classificada
Natália Frutuoso de Souza	7,5	Classificada
Ana Paula Martins Hupp	7,0	Classificada
Fairouz Omar Assaf	7,0	Classificado
Luiz Fernando Chermin Júnior	7,0	Classificado



Bruno Cesar da Silva	6,5	Classificado
Juan Carlo Goll	6,5	Classificado
Victor Bieites Marinho do Nascimento	6,5	Classificado
Eliz Marina Bariviera de Lima	6,0	Classificada
Henrique Santana Meelhuysen	6,0	Classificado
Marina de Fátima da Silva	6,0	Classificada

4. Apresenta-se a classificação geral do processo seletivo.

Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Classificação
Guilherme Dalazuana	8,0	9,0	1º
Clarice de Camargo Ibanez	7,5	9,0	2º
Felipe Chomiski de Barros Lima	8,5	8,0	2º
Wellington Gabriel Marques Costa	8,0	8,5	2º
Bruna Furmann Martins da Costa	8,5	7,5	3º
Giovanni Diniz Machado da Silva	6,5	9,5	3º
Diego Ricardo Daeski	7,5	8,0	4º
Ana Paula Martins Hupp	7,5	7,0	5º
Gabriela Sokolovicz Ribas	7,0	7,5	5º
Bruno Cesar da Silva	7,5	6,5	6º
Fellipe Almeida Gomes	6,0	8,0	6º
Luiz Fernando Chermin Junior	7,0	7,0	6º
Natália Frutuoso de Souza	6,0	7,5	7º
Eliz Marina Bariviera de Lima	7,0	6,0	8º
Fairouz Omar Assaf	6,0	7,0	8º
Juan Carlo Goll	6,5	6,5	8º
Marina de Fátima da Silva	7,0	6,0	8º
Victor Bieites Marinho do Nascimento	6,5	6,5	8º
Henrique Santana Meelhuysen	6,5	6,0	9º

- 5. Com a anulação da Questão objetiva nº 7, houve alterações na classificação do processo seletivo, além da inclusão de dois novos candidatos classificados para a fase de entrevista. Os horários para comparecimento permanecem o mesmo, acrescentando apenas dois novos horários.**



6. Os candidatos abaixo mencionados deverão comparecer no dia **27 de junho de 2018**, quinta-feira, na **sede de ATENDIMENTO da Defensoria Pública, localizada a RUA JOSÉ BONIFÁCIO, n.º. 66, centro, 2º ANDAR, no NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - NUCIDH**, telefone 3219-7388, para ser realizada a entrevista, nos seguintes horários:

Clarice de Camargo Ibanez	12h20
Guilherme Dalazuana	12h40
Felipe Chomiski de Barros Lima	13h
Wellington Gabriel Marques Costa	13h20
Bruna Furmann Martins da Costa	13h40
Giovanni Diniz Machado da Silva	14h
Diego Ricardo Daeski	14h20
Ana Paula Martins Hupp	14h40
Gabriela Sokolovicz Ribas	15h
Bruno Cesar da Silva	15h20
Luiz Fernando Chermin Junior	15h40
Eliz Marina Bariviera de Lima	16h
Fairouz Omar Assaf	16h20
Juan Carlo Goll	16h40
Marina de Fátima da Silva	17h
Victor Bieites Marinho do Nascimento	17h20
Henrique Santana Meelhuysen	17h40
Fellipe Almeida Gomes	18h
Natália Frutuoso de Souza	18h20

7. Os candidatos convocados para entrevista deverão comparecer munidos de **Histórico Escolar Acadêmico. É facultada a apresentação de currículo durante a entrevista.**
8. O candidato que não comparecer na entrevista, **será desclassificado** do processo seletivo.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Wisley Rodrigo dos Santos

Defensor Público

Presidente da Comissão do Processo Seletivo